Ofício n° 23/2023

Gaspar, 13 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor **JAMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO** Superintendente de Trânsito Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 13/06/2023, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO N° **8590 182/2021 (INDEFERIDO)**;
- PROCESSO N° **8590 187/2021 (INDEFERIDO)**.

Relator Marcelo Vieira Ramos

- PROCESSO N° 8147 156/2022 (INDEFERIDO);
- PROCESSO N° 8147 168/2022 (INDEFERIDO).

Relator João Alberto Viana

- PROCESSO N° 8590 17/2023 (INDEFERIDO).
- PROCESSO N° 8590 47/2023 (INDEFERIDO).

Serve a presente ata, como recibo dos processos retro mencionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Edson Rodrigues da Cruz Secretário da 2ª JARI

Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 13.06.2023

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de 2023, às dezoito horas, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Marcelo Vieira Ramos e João Alberto Viana, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz com a participação do senhor Coordenador LUCIANO AMARO BRANDT, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590 - 182/2021 AUTO DE INFRAÇÃO: 8590222763 DATA DA AUTUAÇÃO: 26/03/2021 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO II do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QOL0948/SC - M.BENZ/C180 PROPRIETÁRIO: JACQUELINE REMOR RAYMUNDI

RECORRENTE: EMÍLIO CARLOS DA ROCHA E SOUZA RAYMUNDI

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

o exposto, voto pelo PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante CONHECIMENTO e INDEFERIMENTO do presente recurso, mantendo a penalidade imposta.

DECISÃO: Indeferido. MOTIVO: AIT Consistente.

PROCESSO N°: 8590 - 187/2021 AUTO DE INFRAÇÃO: 8590226168 DATA DA AUTUAÇÃO: 05/05/2021 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: AUD8898/SC - I/AUDI A5

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS FURTADO NEVES JUNIOR RECORRENTE: LUIZ CARLOS FURTADO NEVES JUNIOR

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e INDEFERIMENTO do presente recurso, mantendo a

penalidade imposta. DECISÃO: Indeferido.

MOTIVO: AIT Consistente.

Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 13.06.2023

PROCESSO N°: 8147 - 156/2022 AUTO DE INFRAÇÃO: P07HZ000K5 DATA DA AUTUAÇÃO: 07/08/2022 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

BASE LEGAL: ART. 252, S ÚNICO do CTB

PLACA DO VEÍCULO: IPH7A39/SC - RENAULT/SANDERO

PROPRIETÁRIO: ANA FLÁVIA JACINTO DE SOUZA

RECORRENTE: VALDIR DE OLIVEIRA RELATOR: MARCELO VIEIRA RAMOS

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Face ao exposto, CONHEÇO do recurso e voto pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo-se a penalidade imposta, pelo motivo do AIT ESTAR CONSISTENTE.

DESISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE

PROCESSO N°: 8147 - 168/2022 AUTO DE INFRAÇÃO: P06OM000CA DATA DA AUTUAÇÃO: 04/07/2022 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL: ART. 181, inciso XX do CTB PLACA DO VEÍCULO: NRH2330/SC - I/TOYOTA PROPRIETÁRIO: ORMAR ALEXANDRE DA SILVA RECORRENTE: ORMAR ALEXANDRE DA SILVA

RELATOR: MARCELO VIEIRA RAMOS

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Face ao exposto, CONHEÇO do recurso e voto pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo-se a penalidade imposta, pelo motivo do AIT ESTAR CONSISTENTE.

DESISÃO: INDEFERIDO MOTIVO: AIT CONSISTENTE

PROCESSO N°: 8590 - 17/2023 AUTO DE INFRAÇÃO: 8590260259 DATA DA AUTUAÇÃO: 10/10/2022 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QHD4294/SC - FIAT/FIORINO PROPRIETÁRIO: GRACIA CONFECÇÕES EIRELI ME

RECORRENTE: SÉRGIO SCOTTINI RELATOR: JOÃO ALBERTO VIANA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Face ao exposto, voto pelo <u>NÃO</u>

CONHECIMENTO do Recurso, <u>MANTENDO-SE</u> o Auto de infração "in

tela", pelo motivo da <u>ILEGITIMIDADE DAS PARTES</u>.

DECISÃO: INDEFERIDO. MOTIVO: ILEGITIMIDADE.

Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 13.06.2023

PROCESSO N°: 8590 - 47/2023 AUTO DE INFRAÇÃO: 8590265323 DATA DA AUTUAÇÃO: 09/12/2022 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO II do CTB

PLACA DO VEÍCULO: HYV3G99/SC - I/FORD RANGER

PROPRIETÁRIO: SEJALMO ORLANDO JUREK RECORRENTE: SEJALMO ORLANDO JUREK

RELATOR: JOÃO ALBERTO VIANA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Face ao exposto, voto pelo INDEFERIMENTO do Recurso, MANTENDO-SE o Auto de infração "in tela", pelo motivo do AIT ESTAR CONSISTENTE.

DECISÃO: INDEFERIDO.
MOTIVO: AIT CONSISTENTE

A próxima reunião será no dia 20/06/2023, terça-feira às dezoito horas, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

EDSON RODRIGUES DA CRUZ

Secretário

SANTIAGO MARTIN NAVIA

Presidente

JOÃO ALBERTO VIANA

Membro

MARCELO VIEIRA RAMOS

Membro

LUCIANO AMARO BRANDT Coordenador